

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202609/0015

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Categoria: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1.446,51

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º 111/2017, 31 de agosto, nomeadamente:

Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plaquetas em pool;
Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plasma humano em pool;

Experiência mínima de 12 meses processamento de unidades de sangue total, avaliação qualitativa, rotulagem, armazenamento dos componentes sanguíneos e gestão de stocks.

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Processar unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes;
- Avaliar, rotular e armazenar os componentes sanguíneos e proceder ao acondicionamento/armazenamento de plasma para transformação pela indústria;
- Constituir pool de plaquetas e de plasma e realizar técnicas de redução patogénica;
- Distribuir e disponibilizar componentes sanguíneos para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP;
- Desenvolver atividade de acordo com as boas práticas de fabrico e laboratoriais em instituição certificada pela norma ISO 9001:2015.

A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a domingo trabalho por turnos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Meios de Diagnóstico

Área Temática

Análises Clínicas e de Saúde Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra - Área Funcional do Sangue	2	Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo		3041861 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 2**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ipst.min-saude.pt**Contacto:** 210063012/30**Data Publicitação:** 2026-09-01**Data Limite:** 2026-09-15**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso(extrato)n.º 21553/2026/2, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 169, de 1 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado. 1- Para efeitos do disposto no art.º 30.º e art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 16 de julho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra. 2 — Legislação aplicável: 2.1. - O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2020, 23 de junho, subsidiariamente da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na sua redação

atual. 2.2. – De acordo com o n.º3 do art.º5 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, somos a confirmar que não existe candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho a ocupar; Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público foi consultada, na qualidade de entidade gestora do sistema de requalificação, a qual informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil funcional pretendido. 3 – Ámbito de Recrutamento: 3.1. – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei nº 35/2024, de 20 de junho. 3.2. – Nos termos do art.º 12.º da alínea j) da Portaria n.º154/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente: a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira; b) Sejam titulares da categoria a concurso; e, c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 4 – Requisitos de admissão: 4.1. - Requisitos gerais - Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. 4.2. - Requisitos especiais: a) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais b) Ser detentor de cédula profissional necessária para o exercício profissional. 5 – Identificação e caracterização do posto de trabalho: Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º111/2017, de 31 de agosto, nomeadamente: Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plaquetas em pool; Experiência mínima de 12 meses em redução patogénica de plasma humano em pool; Experiência mínima de 12 meses processamento de unidades de sangue total, avaliação qualitativa, rotulagem, armazenamento dos componentes sanguíneos e gestão de stocks. • Processar unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes; • Avaliar, rotular e armazenar os componentes sanguíneos e proceder ao acondicionamento/armazenamento de plasma para transformação pela indústria; • Constituir pool de plaquetas e de plasma e realizar técnicas de redução patogénica; • Distribuir e disponibilizar componentes sanguíneos para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP; • Desenvolver atividade de acordo com as boas práticas de fabrico e laboratoriais em instituição certificada pela norma ISO 9001:2015. A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a domingo trabalho por turnos. 6 – Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho indicados no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos previsto no artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020, 23 de junho. 7 – Local de trabalho – A atividade profissional será desenvolvida nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas na Rua Escola Inês de Castro, São Martinho do Bispo, 3040-226 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 8 – Posicionamento remuneratório de referência: A posição remuneratória de referência é de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de fevereiro, a 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração de 1.446,51€ (mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos). 9 – Formalização das candidaturas: 9.1. - De acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 154/2020, 23 de junho, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso. 9.2. - A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas; b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro; c)

Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho concursado; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório detidos e o correspondente montante pecuniário com indicação da data de início do mesmo, bem como avaliação de desempenho do último ciclo avaliativo; e) Documentos comprovativos da formação profissional mencionada no Curriculum Vitae; f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito. 9.3. – Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) do ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento. 9.4. – A não entrega dos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares. 9.5. – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ TSDT CSTC”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio: 9.6. - Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito. 9.7. - A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 10 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, no procedimento concursal para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica o método de seleção utilizado é a avaliação curricular. 10.1. - Avaliação Curricular: A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. 10.2. – A avaliação curricular, corresponde aos parâmetros e respetiva ponderação, nos termos determinados, no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 10.3. - De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, os resultados são convertidos para a escala de 0 a 20 valores. 10.4. - Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 11 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam de ata de reunião do júri, sendo publicitada na página eletrónica do IPST, IP à data de publicitação do presente procedimento concursal. 12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos são afixadas no placard dos Serviços Centrais, bem como disponibilizados na página eletrónica do IPST, IP. 13 — Composição do Júri: Presidente: Fátima Barreto de Sá Simões, Coordenadora dos TSDT do CSTC e Gabinete de Gestão da Qualidade, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1ª Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Catarina da Silva Oliveira, Subcoordenadora dos TSDT do CSTC-AFS, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, análises clínicas e saúde pública do mapa de pessoal do IPST, IP; 2.º Vogal efetivo – Paula Cristina Calisto Santos, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1.º Vogal suplente – Paulo César Vieira Rodrigues, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; e 2.º Vogal suplente – Tiago João Rodrigues De Sousa, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP. 14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Data: 19 de agosto de 2026 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

Observações

O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei nº 35/2024, de 20 de junho

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: